

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
EDITAL 04/2021

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (*e-books*)

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com o movimento de Acesso Aberto e com a Ciência Aberta, compreende uma nova forma de produzir, compartilhar e difundir o conhecimento. A informação é um bem público e, fundamentada em tal compreensão, a FURG busca publicizar produções voltadas à pluralidade das áreas do saber.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital referente às normas para publicação e edição de livros eletrônicos (*e-books*).

1. OBJETO

A Editora da FURG comunica aos interessados que estão abertas, por intermédio deste Edital de fluxo contínuo, as inscrições destinadas à seleção para publicação de livros eletrônicos (*e-books*) pelo Programa de Edição de Livros – *e-books* 2021.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este Edital visa à difusão do conhecimento científico, cultural e social.

2.2 As propostas de publicação dos *e-books* deverão enquadrar-se no “Acesso Aberto”, que é o princípio de as publicações estarem disponíveis *on-line* a todos, sem restrições, sem nenhum custo, apenas com limitações no que diz respeito à reutilização (atribuição de crédito aos autores).

2.3 O *e-book* proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades/áreas do conhecimento de atuação do autor/organizador proponente.

2.4 Serão publicadas somente obras inéditas.

2.5 Os textos submetidos devem estar adequados ao tema da obra proposta.

2.6 Cada autor/organizador poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

2.7 O *e-book* pode ser de autoria individual ou coletiva.

2.8 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar na extensão *.doc* ou *.tex* (e arquivos vinculados).

2.8.1 Para inscrição de *e-book* com extensão *.doc*, em formato A5, solicita-se: fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas, de acordo com as normas da ABNT. Para o formato A4: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, de acordo com as normas da ABNT. Para ambos os formatos será usada a ABNT 10520 para citações. O texto não deverá ultrapassar o número máximo de 400 (quatrocentas) páginas.

2.8.2 Para inscrição de *e-book* com extensão *.tex* (e arquivos vinculados) será disponibilizado pelo SINSC, em 45 dias a contar da publicação deste Edital, um modelo (*template*) para inclusão do conteúdo. O texto não deverá ultrapassar o número máximo de 400 (quatrocentas) páginas.

2.9 A correção ortográfica e gramatical será de corresponsabilidade dos autores/organizadores e da Editora da FURG, sendo a revisão final de competência da Editora da FURG.

2.10 As imagens a serem utilizadas, na extensão *.doc*, deverão ser anexadas no formato JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 DPI, sendo de responsabilidade do(s) proponente(s). As imagens a serem utilizadas, na extensão *.tex*, deverão ser anexadas no formato EPS, PDF ou PNG, com resolução mínima de 300 DPI, sendo de responsabilidade do(s) proponente(s). Além disso, é obrigatório que essas imagens sejam de domínio público, de autoria pessoal ou possuam o aval do seu proprietário.

2.11 A capa do *e-book* contemplado neste Edital deve seguir as seguintes especificações: (a) ser entregue pelo autor no ato da inscrição (responsabilidade do autor/organizador), em formato A4 e A5, nas extensões *.cdr* ou *.psd*, sem identificações como logotipos e/ou logomarcas, pois esses serão incluídos pela Editora; ainda que sujeita, posteriormente, a ajustes, devido a orientações técnicas (nesse caso, a capa deverá ser anexada à proposta de publicação); ou (b) a cargo da Editora – se o autor optar por deixar o projeto de capa sob responsabilidade da

Instituição, assim, deverá entregar imagens (fotos, ilustrações, etc.) para a sua composição (valem, aqui, as disposições do item 2.10, com a devida indicação de autoria). No caso de não haver referências visuais a fornecer, adequar-se-á a um projeto de capa não iconográfico (sem imagem).

2.12 É de responsabilidade do autor/organizador todo o conteúdo da obra. Ao submeter uma obra a este Edital, o proponente reconhece sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado.

2.13 Os textos e imagens contidas no *e-book* deverão vir acompanhados do termo de autorização (direito autoral) conforme modelo que segue anexo a este Edital. Caso o *e-book* contenha textos ou imagens, cujo direito autoral não pertença ao autor/organizador, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a Editora da FURG, no momento da inscrição.

2.14 As obras submetidas (*e-books*) não deverão possuir conteúdo que:

- Contenha dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem a prática de crimes (ou contravenção penal);
- Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- Viole qualquer lei e/ou que seja antiético;
- Tenha sido publicado em outro veículo/suporte de informação.

2.15 Para fins de divulgação científica, o *e-book* aprovado ficará disponível para acesso e *download* no Repositório Institucional da FURG, em <http://repositorio.furg.br/>, sendo proibida sua comercialização.

2.16 As obras aprovadas para esse Edital de *e-book* ficam impossibilitadas de concorrer ao Edital para obras impressas.

3 DOS PRAZOS

3.1 O presente edital terá vigência de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

3.2 Considerando que o presente Edital é de fluxo contínuo, não há período fixo de inscrições, desde que contemple o período constante no item 3.1.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados deverão inscrever-se, no período de vigência deste edital, preenchendo o formulário de inscrição e anexando um arquivo com a obra completa e outro com o resumo da obra na extensão *.doc*. O arquivo com a obra completa poderá ser em *.doc* ou *.tex* (e arquivos vinculados) e deverá ser anexado no ato da inscrição. O preenchimento do formulário deverá ser efetuado no sítio eletrônico <https://sinsc.furg.br/>

4.1.1 Para a inscrição de *e-book* na extensão *.doc*, o formulário estará disponível a partir de 09 de agosto do presente ano.

4.1.2 Para a inscrição de *e-book* na extensão *.tex* (e arquivos vinculados), o formulário estará disponível a partir de 15 de setembro do presente ano.

4.2 As imagens do *e-book*, na extensão *.doc*, deverão ser anexadas, em arquivos separados, em formato JPEG ou TIFF, com indicação da localização das imagens na obra, no ato da inscrição, em campo específico. As imagens do *e-book*, na extensão *.tex*, deverão ser anexadas aos demais arquivos em pasta compactada.

4.3 O currículo resumido do autor/organizador também deverá ser anexado, no ato da inscrição, em campo específico.

5 HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A coordenação da Editora da FURG efetuará a análise dos documentos solicitados e homologará as inscrições que atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2 O Comitê Editorial avaliará as propostas homologadas e encaminhará para pareceristas *ad hoc*.

5.3 O resultado final, se publicável ou não, será comunicado, por e-mail, ao autor/organizador da obra, após análise dos pareceristas *ad hoc*.

5.4 A análise dar-se-á avaliando-se os seguintes critérios:

- Clareza e coerência na organização das ideias e na composição do e-book;

- Fundamentação teórica consistente e relevância para a ampliação do conhecimento;

- Temas de cunho científico, cultural e artístico.

5.5 Considerando que o Edital é de fluxo contínuo, após aprovação, a obra será incluída no calendário de publicação, de acordo com a disponibilidade da Editora.

5.6 A taxa do ISBN (*International Standard Book Number* / Padrão Internacional de Numeração de Livro) deverá ser paga pelo autor/organizador.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail editora@furg.br

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Editora/PROEXC e pelo Comitê Editorial da FURG.

Rio Grande, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. DANIEL PORCIUNCULA PRADO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
(Via original encontra-se assinada na Secretaria da PROEXC)